



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 202/2020 – GS – SEMUSB

Barcarena, 26 de Junho de 2020.

A sua Excelência o Senhor  
**Paulo Sérgio Matos de Alcântara**  
Prefeito de Barcarena

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de V. Ex<sup>a</sup>. Autorização para realização de Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para aquisição emergencial de **Materiais Técnicos Hospitalares**, a serem utilizados no atendimento e tratamento de pacientes infectados pelo covid-19, nas unidades de saúde do município de Barcarena, estado do Pará.

Justifica-se a presente dispensa diante do estado de emergência em que se encontra a Secretaria de Saúde de Barcarena, tendo em vista a disseminação mundial de infecção provocada pelo COVID-19. Ainda, a necessidade de criar ações efetivas que busque a proteção individual adequada a todos os profissionais de saúde envolvidos no combate a pandemia, assim como na prevenção de toda a população de nosso município por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

A fiscalização do Contrato oriundo da presente solicitação ficará sob responsabilidade da fiscal de contratos:

**Nome da servidora responsável:** Thaíse de Paula Maciel de Araújo

**Cargo/função:** Fiscal de Contratos

**Portaria nº:** 041/2018-GAB/SEMUSB

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2020 sob o título:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 1 22 0058 2.192 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID -19 no território municipal.**

**3.3.90.30.00 – Material de consumo**

3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e produção de Higienização

3.3.90.30.28 – Material de Proteção e segurança

3.3.90.30.36 - Material Hospitalar

10010000 – Recurso Ordinário

**4.4.90.52.00 – Material permanente**

4.4.90.52.04 – Aparelho de Medição e orientação

10010000 – Recurso Ordinário

Segue em anexo Termo de Referência com descrição, quantitativo de serviços e Proposta de empresa como referência de valores.

Respeitosamente,

**Eugenia Janis Chagas Teles**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto nº 0006/2017 – GPMB**